



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª CR N° 145/2018

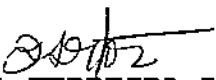
A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 19ª CR N° 135/2018, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 3ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 16.7 a 14.8.2018, face a vacância do cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 07 de junho de 2018.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Corregedora